

PUBLICADO DOM 07/04/2004

PARECER No 206/04 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI No 205/2003

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Rubens Calvo, visa reservar 25% (vinte e cinco por cento) das vagas dos concursos públicos municipais.

O autor justifica que a propositura, se aprovada, estimulará os servidores municipais a buscar seu aperfeiçoamento profissional, realizando novos cursos e até dar continuidade aos estudos, contribuindo também com a motivação no desempenho de suas funções.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 31/03/04

Milton Leite – presidente

Cláudio Fonseca - Relator

Antonio Carlos Rodrigues

Gilson Barreto

William Woo